RESOLUÇÃO Nº 04/18 – CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Antropologia, do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 10/18 exarado pelo Conselheiro Adilar Antonio Cigolini no processo nº 213904/2017-81 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas que passarão a compor o elenco do Departamento de Antropologia, do Setor de Ciências Humanas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMESTRAL						
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
HS196	Antropologia Urbana	60	00	00	00	00	00	60
HS197	Antropologia da Religião	60	00	00	00	00	00	60
HS198	Antropologia e História	60	00	00	00	00	00	60
HS199	Antropologia do Estado	60	00	00	00	00	00	60
HS200	Antropologia e Meio Ambiente	60	00	00	00	00	00	60
HS201	Antropologia das Minorias	60	00	00	00	00	00	60
HS202	Estudos Afro-Brasileiros	60	00	00	00	00	00	60
HS203	Arqueologia e História	60	00	00	00	00	00	60
HS204	Etnologia Indígena	60	00	00	00	00	00	60
HS205	Arqueologia do Paraná	60	00	00	00	00	00	60
HS206	Outras Antropologias: Diferentes Contextos e Novas Perspectivas Teórico-Metodológicas	60	00	00	00	00	00	60
HS207	Antropologia Cultural	60	00	00	00	00	00	60
HS208	Antropologia das Emoções	60	00	00	00	00	00	60

Art. 2º As ementas são as que constam do Processo nº 213904/2017-81.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente